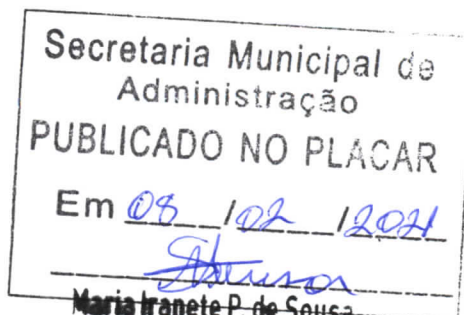




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 336, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Retifica o Decreto Municipal sob nº. 297/2021 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício OF/SEMDEMA/Nº042/2021, emitido em 05 de fevereiro pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto Municipal nº. 297, de 02 de fevereiro de 2.021, o qual nomeia servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para corrigir o nome do servidor que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **ANDRÉ FELIPE ARAÚJO DE SOUSA**

Leia-se: **ANDRE FILIPE ARAUJO DE SOUSA**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO